

## ANEXO I

Área: LETRAS PORTUGUÊS - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
017LET2024	KAIO RANGEL DA SILVA DIAS	46,50	90,60	72,96	1º
014LET2024	PEDRO PANHOCA DA SILVA	70,00	67,60	68,56	2º
026LET2024	WESLEY MAGESKI DA SILVA	40,00	82,50	65,50	3º
030LET2024	ISMAEL TRESSMANN	67,50	63,30	64,98	4º
025LET2024	CLEUZENI FELBERG BETINI TAQUINI	37,00	77,01	61,00	5º

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 129/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 100: Departamento de Física - Processo nº 23071.949975/2023-02 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DENILSON CARVALHO RESENDE	7,99
2º	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	6,44

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 260, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
IEAA	Letras (Língua Portuguesa)	Portaria GR Nº 515, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023.	15/03/2024	15/03/2025

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº23109.23109.000613/2023-39, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por um ano, contado a partir de 01 de março de 2024, a validade do Processo Seletivo realizado para Professor Substituto, para a área de Jornalismo Audiovisual e Sonoro, do Departamento de Jornalismo (DEJOR) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, de que trata o Edital PROGEPE nº 06/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria PROGEPE nº 253 de 13 de Fevereiro de 2023.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº23109.000029/2024-64, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEPE nº 01/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Nutrição Clínica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla Concorrência: Simone Gonzaga do Carmo, Natália Pereira da Silva Araújo, Simone Fátima Gomes de Oliveira, Hillary Nascimento Coletro Lorenzato, Ana Flávia Martins Silva e Irene Carolina Sousa Justiniano.

Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

**Ministério da Fazenda****CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA****ATO COTEPE/ICMS Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO as solicitações recebidas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no dia 16 de fevereiro de 2024, registradas no Processo SEI nº 12004.100550/2023-71, torna público:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, com as seguintes redações:

I - o item 23 ao campo referente ao Estado da Bahia:

"

BAHIA							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
23	BA	EAC	IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA/OPERAÇÃO INTERNA	45.335.934/0044-52	214051638	ECE S/A	16.02.2024

";

II - o item 205 ao campo referente ao Estado de São Paulo:

"

SÃO PAULO							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
205	SP	EAC	IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA/OPERAÇÃO INTERNA	04.969.941/0001-99	550000018111	USINA BELA VISTA S/A	06.07.2023

";

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

